

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 108/2007

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Gerson de Oliveira Costa Filho (Presidente), Márcia Andrea Farias da Silva (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Virgínia de Azevedo Neves Saldanha,

Considerando o que preceituam o art. 93, inciso VIII-A, da Constituição Federal/88 e a Instrução Normativa nº 05 do Tribunal Superior do Trabalho, aprovada pela Resolução nº 45/95, reeditada pela Resolução nº 103/2000, bem como o inteiro teor do PA. 645/2007;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 108/2007):

“Deferir o pedido de **permuta** entre as Exmas. Sras. **DANIELA GOMES PINHEIRO PESSOA**, Juíza do Trabalho Substituta da 16ª Região, e **ELZENIR LAUANDE FRANCO**, Juíza do Trabalho Substituta da 7ª Região”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 18/julho/2007.

HERON DA SILVA RODRIGUES
Secretário do Tribunal Pleno Substituto